



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1032/2012

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 072/2012 de 30 de março de 2012, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 30 de março de 2012, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 085/2011,

RESOLVE:

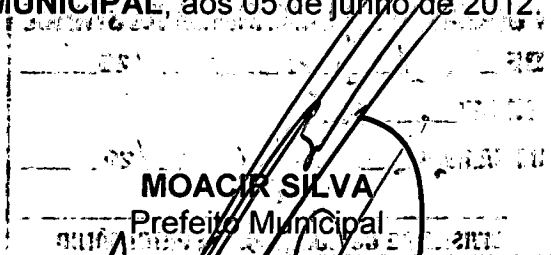
Art. 1º. Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Técnico de Segurança o Trabalho, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constantes nas Leis Complementares n.º 001, de 26 de dezembro de 1990, e 188 de 19 de novembro de 2007, ficando lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 08 de maio de 2012.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – 40 HORAS SEMANAIS

ITEM	NOME	RG	GRUPO	Referência	CLASSE
01	EDUARDO PEREIRA LESSE	8.175.429-2-PR	GOA II	23	A

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

on'004 2010 em 01/07/2012

DE 12/1/2012

RECEITA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Nº 9.500
DE 12/1/2012

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, no Estado do Paraná, por meio da
Secretaria Municipal de Umuarama, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00,
emitida em 12/1/2012, no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais),
para a prestação de serviços de manutenção e conservação de obras de arte,
conforme o Edital nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná,
em 12/1/2012, sob o nº 001/2012.

BRASIL, 12 de Junho de 2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	12/1 Junho 12012
DE Nº	9.500
UMUARAMA,	12/1 06 12012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ